



PORTARIA SEMAD Nº 31/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.195-6	SIMONE DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	18/01 a 19/01/2023
40.416-X	RISOLENE SOARES LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	03/01 a 18/01/2023
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ANDEMIAS	17/01 a 21/01/2023

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras acima identificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2023.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de janeiro de 2023.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

30 / 01 / 23

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração